

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA INTERNA Nº 031/2020

Concessão de férias a servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora DANIELLE DE PAULA BRITO SILVA, contadora da Câmara Municipal de Jucurutu, a serem gozadas no período de 14 a 28 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 13 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Ver. Fagner Bezerra de Brito  
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

**Publicado por:** Joelma De Fátima Lopes De Medeiros

**Código Identificador:** 03565531

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/10/2020. EDIÇÃO 0991. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>